ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 71 /2022

EM 03/01/2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria da saúde que seja instituído no âmbito do município de Rio grande, o "Programa Rio grande Sorridente" o qual terá por finalidade, o fornecimento e instalação de próteses dentárias às pessoas que tenham necessidade de uso, e não possuam condições financeiras para tal.
O referido programa, contaria com recursos do Governo Federal, através do "Programa Brasil sorridente".

Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 03 de janeiro de 2022.